



EDITAL Nº 078/23

CONVOCAÇÃO DE TPA'S PARA TREINAMENTO NR-33

ESPAÇO CONFINADO

T-NR-33 - TURMA 23 (18 A 20/09/2023 - TARDE)

13:00 ÀS 19:00H - RJ

O OGMO-RJ CONVOCA OS TRABALHADORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA QUE COMPAREÇAM NO **OGMO RIO DE JANEIRO** PARA O **TREINAMENTO EM NR-33 (ESPAÇO CONFINADO)** - TURMA 23/23, CONFORME AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

Período: 18 a 20 de SETEMBRO / 2023 Horário: 13:00h às 19:00h

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ALEXANDRE INACIO TEIXEIRA	169602483
2	ALUIZIO DA SILVA	169601538
3	CARLOS ANTONIO DO MONTE	149601064
4	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	169603642
5	CARLOS CLEBER COSTA DA SILVA	149601331
6	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	169602533
7	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA	149600090
8	CELIO AUGUSTO BRAGA	169603674
9	EDINALDO RODRIGUES DE SOUZA	169603717
10	EDINALDO VILLELA TAVARES	169602889
11	JENE BENJAMIM DOS SANTOS	169603763
12	JOEL MARCELINO DE OLIVEIRA	169601591
13	JOSE CARLOS KLEN DA SILVEIRA	149601139
14	JOSE DARLY BEZERRA	149601121
15	JOSE ROBERTO DA SILVA	169602992
16	LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO	169602654
17	LUCIO CARLOS DA SILVA	169603891
18	MARCO AURELIO DE AVILA PAIXAO	169602693
19	MARCOS ANTONIO CHAGAS TEIXEIRA SOBRINHO	149600471
20	MAURICIO DE SOUZA CAVALCANTI	149600820
21	MAURICIO REIS CASTRO	169601350
22	OSVALDO DA SILVA FARIA	169602750
23	PAULO AVELAR DE SOUZA	169601680
24	RICARDO MARIANO DA COSTA	169603051
25	RICARDO SANT ANNA CARDOSO	149600891
26	RODOLFO FERNANDEZ GOMEZ	169601851
27	SINVAL FERNANDES CORREA	149601192



IMPORTANTE:

1. Informamos que o atendimento a este edital é obrigatório para o desempenho das atividades ocupacionais relacionadas ao enquadramento da NR-33.
2. Somente os trabalhadores ativos poderão ser matriculados.
3. Caso o trabalhador não possa comparecer no local, terá o prazo de 48h antes do treinamento para solicitar o remanejamento de local.
4. Será tolerado um atraso máximo de 30 minutos para trabalhadores não engajados no período anterior. Após esse prazo, não será permitida a entrada e perderá a vaga.
5. Trabalhadores que chegarem atrasados ou que precisem se ausentar mais cedo por motivo de engajamento não serão prejudicados.
6. Os trabalhadores não devem se engajar no horário do treinamento.
7. Os trabalhadores poderão se engajar nos turnos antes e depois do treinamento. Será realizada uma pausa no horário de escalação para os trabalhadores realizarem engajamento nas operações se assim desejarem.
8. Não é permitida a falta nos dias de treinamento, pois o treinamento possui carga horária obrigatória de 16 horas.
9. No segundo e terceiro dia de aula os trabalhadores deverão levar seu respirador semifacial utilizado nas operações de dormente.